



APLICAÇÃO DO ESTADO DE EMERGÊNCIA AO CONCELHO DO ENTRONCAMENTO

CEMITÉRIO MUNICIPAL, MERCADOS DIÁRIO, SEMANAL, INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E TURE

Jorge Manuel Alves de Faria, Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento, no âmbito do Decreto-Lei n.º 2-A/2021 de 07 de janeiro que regulamenta a aplicação do Estado de Emergência decretado pelo Presidente da República, determino que:

No dia 09 de janeiro de 2021 (sábado) encerram às 12.00 horas, os seguintes serviços:

CEMITÉRIO MUNICIPAL
MERCADO DIÁRIO
MERCADO SEMANAL
INSTALAÇÕES DESPORTIVAS (CAMPOS DE TÊNIS E PAVILHÃO)

O serviço TURE mantém o horário normal dos sábados (término às 13.00 horas)

Para constar e devidos efeitos se publica este Edital, e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e na página oficial desta Câmara Municipal em www.cm-entroncamento.pt.

Pela sua saúde e pelo bem de todos nós procure ficar em casa, cuide de si e dos outros.

Entroncamento, 08 de janeiro de 2021
O Presidente da Câmara Municipal
Jorge Manuel Alves de Faria



[Edital 08.01.2021](#)